Casa Agrício Brasil

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento
15 / 04 / 2013
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
15 / 04 / 2013
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 005 /2013.

Ementa: Denomina Conjunto Habitacional existente em Agrestina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de **"CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ GUILHERME DE AZEVEDO LIRA",** o conjunto de casas construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, conforme Lei Municipal nº 1.122/2010, localizado nas mediações da Rua Sebastião Francisco Tavares na margens da BR 104, KM 86, nesta cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1° desta Lei.

Art. 3° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2013.

Valéria Inês do Nascimento

Vereadora VALÉRIA INÊS DO NASCIMENTO
AUTORA

1ª Discussão
APROVADO
EM: 29 / 03 / 2013
Votação 10 x 0
Presidente

2ª Discussão
APROVADO
EM: 06 / 05 / 2013
Votação 10 x 0
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 15/04/13
Mª José M. Bezerra C.
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2013, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Valéria Inês do Nascimento e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 005/2013, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Valéria Inês do Nascimento, que Denomina Conjunto Habitacional existente em Agrestina, e dá outras providências. .

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo a mesma verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2013.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

João Alves da Silva Neto
Relator

Sheila Maria Dionizio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 005/2013, apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Valéria Inês do Nascimento e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 005/2013, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Valéria Inês do Nascimento, que Denomina Conjunto Habitacional existente em Agrestina, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo a mesma verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

ADILSON TAVARES DAS NEVES.

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva

José Edison da Silva
Membro

Cartório
Registro Civil - 1ª Zona

Oficiala Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas
1º Substituto: Alfredo Rodrigues de Melo
2ª Substituta: Maria do Carmo Sousa França

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 9 de fevereiro de 2008, no livro C-68, às fls. 343 , sob o nº 42539, foi feito o registro de óbito de

JOSÉ GUILHERME DE AZEVEDO LIRA

falecido a 8 de fevereiro de 2008, às 18:50 horas, Casa de Saúde Santa Efigênia - nesta cidade, de sexo masculino, de profissão Comerciante Aposentado, natural de Agrestina, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Avenida Dantas Barreto, 157, Indianópolis, Caruaru/PE nascido a 7 de outubro de 1918, com oitenta e nove anos de idade, de estado civil viúvo de Margarida Tenório de Azevedo, filho de ABEL GUILHERME DE AZEVEDO LIRA e de ANALIA ESTEFANIA DE AZEVEDO LIRA.

Foi declarante Paulo José de Azevedo Lira e o óbito foi atestado pelo(a) Dr. Marcelo Bagetti (CRM-5834), tendo sido a causa da morte, Insuficiência Respiratória, Infecção Respiratória, Desnutrição, ..., Diabetes, Alzheimer.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério de Agrestina/PE.

OBSERVAÇÕES: Deixou bens. Deixou filhos: Sonia, Paulo José, Domingos, Carmem, Abel, Margarida, Alfredo, Luciano, José Guilherme, Inez, Vitória e Paulo de Tasso.

Apresentou Declaração de óbito Nº 09707981

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 9 de fevereiro de 2008

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
ATO GRATUITO
AAE042135

Oficiala do Registro Civil

Maria do Carmo Sousa França
(2ª Substituta)

José Guilherme de Azevedo Lira

Nascido em 07/08/1918, conhecido por nós pelo nome de Zito Guilherme é filho de Abel Guilherme de Azevedo Lira e de Anália Estefânia Galvão, conhecida como Dona Branquinha. Do casal nasceram nove filhos todos de grande projeção política e social não apenas na cidade de Agrestina, mais na região Agreste de Pernambuco.

Aos 29 anos Zito Guilherme casou-se com Margarida Tenório de Azevedo no dia 27/12/1947, do casal nasceram doze filhos:

- Sônia Maria Tenório de Azevedo Lira;
- Paulo José de Azevedo Lira;
- Domingos Sávio de Azevedo Lira;
- Carmen Miriam de Azevedo Alves;
- Margarida Maria Tenório de Azevedo Lira;
- Alfredo Tenório de Azedo Lira;
- Abel Guilherme de Azevedo Lira;
- Luciano Guilherme de Azevedo Lira;
- José Guillherme de Azevedo Lira Filho;
- Inês Angélica de Azevedo Lira;
- Maria das Vitórias Tenório de Azevedo Lira;
- Paulo de Tarso de Azevedo Lira

De família tradicional na política pernambucana Zito Guilherme cresceu no meio de importantes decisões políticas das quais seus parentes participaram ativamente, entre eles a Emancipação Política de Bebedouro, o governo de Agamenon Magalhães no Período da Era Vargas, a redemocratização do país (Período Pós-Vargas), entre outros momentos importantes na história de Agrestina – PE.

Neste contexto familiar o Sr. Zito Guilherme, ingressou também na política em nossa Agrestina, onde exerceu o mandato de Vereador durante duas legislaturas. Defendeu sempre com garra os seus ideais, a exemplo do seu avô o Cel. João Guilherme que foi líder político na época que Agrestina pertenceu a Caruaru e Altinho, do seu genitor Abel Guilherme que foi Prefeito do Altinho e de Agrestina, do seu tio Alberto Guilherme líder político em Caruaru e dos seus irmãos João Guilherme e de Dr. Pedro que foram Prefeitos de Agrestina.

Foi durante a redemocratização do país no ano de 1947 que o Sr. Zito Guilherme concorreu a um mandato eletivo em nossa cidade. Fazia 13 anos que os cidadãos não elegiam Prefeitos e vereadores das cidades brasileiras. Com a volta do estado democrático, o Sr. José Guilherme concorreu ao cargo de Vereador assumindo o mandato durante a 3ª Legislatura que correspondeu ao período (15.11.1947 à 15.11.1951), integrava a bancada de oposição ao Prefeito Elias Libânio da Silva Ribeiro.

Concorrendo as eleições de 1968 pela ARENA-2, voltou a exercer o cargo de Vereador durante a gestão do seu irmão o saudoso Dr. Pedro de Alcântara de Azevedo Lira no período de 31.01.1969 à 31.01.1973. Neste período liderou a bancada da situação, no mandato de Dr. Pedro conseguiram realizar um sonho que os Agrestinenses almejavam a anos, que era a água encanada. Com o apoio do seu primo o Deputado Geraldo Guedes, os irmãos Zito e Dr. Pedro, tornaram realidade o sonho da água encanada, passando o nosso município a contar com os serviços de abastecimento de água pela COMPESA.

Saindo da militância política dedicou-se à família e ao exercício das atividades de comerciante na cidade de Caruaru, onde possuia uma loja de eletrodomésticos.

Deus, nos privou de sua companhia em 08.02.2008, aos 89 anos de idade, onde veio a falecer na Casa de Saúde Santa Efigênia, no município de Caruaru. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Cônego Júlio Cabral deste município.

Historiador Paulo Roberto Monteiro Junior